



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI N° 1.147, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a criação do Programa de Arranjo Produtivo Local: “Projeto Transformando Vidas” e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a contratação no âmbito da Administração Direta do Município de Comendador Levy Gasparian, conforme Anexo I, de prestadores de serviços para atender o Programa de Arranjo Produtivo Local: “Projeto Transformando Vidas”, capacitados para monitoria nas seguintes oficinas:

- I – Ballet e dança contemporânea;
- II – Música: teclado e violão;
- III – Patchwork;
- IV – Doceria: doces finos;
- V – Confeitaria de bolos;
- VI – Design de sobancelhas;
- VII – Técnicas de maquiagem;
- VIII – Manicure e pedicure.

§1º O quadro com os prestadores de serviço, valor da contrapartida, carga horária mínima semanal e a descrição dos serviços a serem realizados constam nos Anexos I e II desta lei.

§2º A contratação será pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, admitida uma prorrogação por igual período.

Art. 2º São requisitos para participação no Programa de Arranjo Produtivo Local: “Projeto Transformando Vidas”:

- a) ter idade mínima de 16 anos na data da inscrição;
- b) estar desempregado;



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

- c) residir no Município de Comendador Levy Gasparian há mais de um ano;
- d) estar quite com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- e) estar em pleno gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- f) ser eleitor do Município de Comendador Levy Gasparian.

Art. 3° A contratação dos prestadores de serviço para o Programa de Arranjo Produtivo Local: “Projeto Transformando Vidas”, será realizado nos moldes das Leis Federais n. 8.666/93 e n. 14.133/2021.

Parágrafo Único. A seleção dos prestadores de serviço atenderá à necessidade e à previsão orçamentária e financeira disponível para a execução do Programa de Arranjo Produtivo Local: “Projeto Transformando Vidas”.

Art. 4° O Programa de Arranjo Produtivo Local: “Projeto Transformando Vidas” conduzido pelo Programa de Atenção Integral à Família – PAIF terá como público alvo indivíduos a partir dos 16 (dezesesseis) anos, inscritos no Cadastro Único do Governo Federal, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social que prioritariamente estejam inseridos em programas de transferência de renda, ou seja, elegíveis para tais, usuários do PAIF, dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, casos encaminhados pelos CRAS, CREAS e outros serviços da rede e desempregados.

Art. 5° O Programa de Arranjo Produtivo Local: “Projeto Transformando Vidas” contará com 08 (oito) oficinas, sendo cada uma delas com um público de no máximo 15 (quinze) alunos, que serão qualificados em seu curso de preferência.

Art. 6° Para consecução dos objetivos desta Lei, a Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, poderá firmar convênio com outros entes públicos, fundações, associações, empresas ou contratar assessoria técnica.

Art. 7° Esta será regulamentada por meio de decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 40.040.000 – Fundo de Assistência Social Com. Levy Gasparian
- 08 – Assistência Social
- 244 – Assistência Comunitária
- 0028 – Assistência para todos
- 2.750 – Funcionamento do F.M.A.S



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

3.3.90.30.00 – Material de consumo

100 – Ordinários

40.040.000 – Fundo de Assistência Social Com. Levy Gasparian

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0028 – Assistência para todos

2.750 – Funcionamento do F.M.A.S

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - PF

100 – Ordinários

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei do orçamento de 2022, bem como criar novas ações orçamentárias de forma a adequar a estrutura programática vigente para atender os fins desta Lei.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Anexo I
Do funcionamento das Oficinas

OFICINA	CONTEÚDO MÍNIMO	ALUNOS POR OFICINA	DURAÇÃO DA OFICINA	AULA POR SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Ballet e danças contemporâneas	Ministrar aulas estruturadas tanto com exercícios de composição (individual e em grupo) como com técnicas corporais que demandam atenção total no corpo: músculos, ossos, articulações, mente.	15	06 meses	02	4h
Música: teclado e violão	Técnicas dos primeiros acordes e primeiro dedilhado assim como introdução na área de Música e Instrumentos, abordar teclado, disposição das notas e dedos, propriedades do som, Partitura ou pentagrama, Figuras musicais, Exercitando tocar figuras, Melodia, Baixos, Execução musical, Acordes, Cifras e Ritmo.	15	06 meses	02	04h
Patchwork	Ministrar técnicas de aprendizagem de artesanatos em patchwork, aprendizagem em bordados manuais, bem como, aprendizagem em	15	06 meses	02	04h



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

	costura manual e outras formas de atividades manuais, oportunizando a geração de rendas por meio de vendas dos artigos produzidos, usando como matéria prima retalhos de tecidos que geralmente são descartados pelas indústrias de confecção.				
Doceria: doces finos	Ministrar aulas com preparo de receitas diferenciadas, como doces caramelizados, chocolates, bem casados, mini folhados e massa choux.	15	06 meses	02	04h
Confeitaria de bolos	Ministrar técnicas de decoração com Chantilly/chantininho para decoração de bolos, cupcakes e tortas, com ênfase em: alisar corretamente; bater; colocar o ponto correto no chantininho; colorações claras e escuras; fazer quinas; texturizar; usar bicos de confeitar e usar espátulas de textura.	15	06 meses	02	04h
Design de sobancelhas	Ministrar aulas práticas e técnicas sobre instrumentais de marcação geométrica (paquímetros, régua, linha para enquadramento etc); Remodelagem das	15	06 meses	02	04h

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

	sobrancelhas, utilizando procedimentos de remoção de pelos com pinça e linhas, preenchimento e iluminação com maquiagens, henna e colorações.				
Técnicas de maquiagem	Ministrar técnicas de maquiagem elaboradas em uma trama de luz e sombra onde, projetando cores e texturas nos diversos tipos de pele, você realizará correções e criará novos estilos, no desenvolvimento de maquiagens voltadas para eventos sociais (casamentos, formaturas e 15 anos), maquiagem para produções de moda e artística (carnaval) e iniciação para caracterizações de personagens.	15	06 meses	02	04h
Manicure e Pedicure	Ministrar técnicas de alongamento de unhas, unhas em acrígel, unhas de acrílico, unhas de Seda, unhas de porcelana, unhas de fibra de vidro.	15	06 meses	02	04h

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Anexo II
Dos Prestadores de Serviços

PRESTADOR DE SERVIÇO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR DA HORA AULA
Instrutor de ballet e danças contemporâneas	01	Documentação comprobatória de atuação ministrando aulas pelo período mínimo de 2 anos	16h	R\$50,00
Instrutor para técnicas de patchwork	01	Documentação comprobatória de atuação ministrando aulas pelo período mínimo de 2 anos	16h	R\$50,00
Instrutor de doces finos	01	Documentação comprobatória de conclusão de curso técnico reconhecido pelo MEC	16h	R\$50,00
Instrutor de confeitaria de bolos com chantilly/chantininho	01	Documentação comprobatória de conclusão de curso técnico reconhecido pelo MEC	16h	R\$50,00
Instrutor de design de sobancelhas	01	Documentação comprobatória de conclusão de curso técnico reconhecido pelo MEC	16h	R\$50,00



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Instrutor para técnicas de maquiagem	01	Documentação comprobatória de conclusão de curso técnico reconhecido pelo MEC	16h	R\$50,00
Instrutor de Manicure e Pedicure	01	Documentação comprobatória de conclusão de curso técnico reconhecido pelo MEC	16h	R\$50,00

Claudio Mannarino
Prefeito